



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 052/2015

064

Em 22 de 01 de 2015

AUTOR: ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO.

Ementa

DENOMINA DE InÁCIO DE OLIVEIRA UMA DAS NOVAS
RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Distribuição

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA
para parecer

S.S. Câmara Municipal 11 de 02 de 2015



Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 11 de 03 de 2015



Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 11 de 03 de 2015



Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo

Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 052/2015

AUTORIA: Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 052/15 de autoria do Sr. Vereador **Antonio Alves Pimentel Filho**, que denomina de *“Inácio de Oliveira” uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denominada de rua *“Inácio de Oliveira”*, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes *“Deputado Petrônio Figueiredo”*,
em 26 de fevereiro de 2015.

NELSON GOMES FILHO
Presidente/Relator

MURILLO CALDINO
Secretário

IVONETE LUDGÉRIO
Membro



Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 22/01/2015 16:21hs

Sandra Melo

ASSINATURA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Gabinete do Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

PROJETO LEI Nº 052/2015

EMENTA: Denomina de **Inácio de Oliveira** uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de **Inácio de Oliveira** uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 20 de janeiro de 2015.


ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Gabinete do Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

JUSTIFICATIVA

Solicitamos aos nossos pares a aprovação da matéria que agora apresentamos, para homenagear uma pessoa que muito fez por nosso Município enquanto em vida, assim oferecemos a denominação de uma rua em nosso Município, preservando na memória de nossa história tão merecida pessoa.

O AUTOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO



NOME:
INACIO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA:
0724210155 2012 4 00024 254 0010033 15

SEXO masculino	COR pauca	ESTADO CIVIL E IDADE vivo, 88 anos	
NATURALIDADE/RUF Campina Grande-PB		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF nº: 138.158.354-04	
ELEITOR — NÃO INFORMADO —			
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA (DO FALECIDO) Mãe: Vidal de Negreiros. Residência na(s) rua: Marechal Deodoro, 110, Prata, no município de Campina Grande-PB			
DATA E HORA DO FALECIMENTO quinze de agosto de dois mil e doze - 04:30		DIA 15	MÊS 08
ANO 2012			
LOCAL DO FALECIMENTO Hospital de Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes			
CAUSA DA MORTE Insuficiência respiratória aguda, choque séptico e doença arterial obstrutiva crônica			
NOME DO MÉDICO / CRM Dr. José Adailson de S. Ferreira - CRM: 5827		LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério Local de Campina Grande-PB	
DECLARANTE Genivaldo da Silva Oliveira, filho do falecido, brasileiro, casado, com 51 anos de idade, funcionário público, residente e domiciliado: rua: Giovane Glória, 244, Cruzeiro, Campina Grande-PB, natural de Campina Grande-PB			
OBSERVAÇÕES / AMENDAMENTOS Observações: Registro Inscrito em 15/08/2012, no Livro C-80024, Nº 10033, folhas 254. Declaração de Óbito nº 129581033. O falecido deixou filhos e bens.			
NOME DO OFÍCIO Serviço Registral Figueiredo Fernandes		O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Campina Grande-PB, 15 de Agosto de 2012	
OFICIAL REGISTRADOR Rosanna de Figueiredo Castro Fernandes		 Marcelle Regadas Moreira Escrevente Comprobatada	
MUNICÍPIO/RUF Campina Grande-PB			
ENDEREÇO Av. Rio Branco nº1146 Prata Campina Grande-PB - CEP - 58408575 FONE: (83)3341-8582			

CNPJ 04.841.348/0001-01